



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Prefeitura Municipal de Valença*

### **DECRETO Nº. 137, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**“Concede a utilização de espaço público pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 8000/2024;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido o uso de espaço público do galpão localizado no Parque de Eventos Ferreira Guimarães n. 1100-R, na Rua 27 de Novembro, Bairro Santa Cruz, Valença/RJ, com metragem de 446.02 m<sup>2</sup>, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, destinado ao Projeto Corporativo de Sustentabilidade, com a implementação de gestão de resíduos sólidos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1795**